



MEMORANDO nº 0078/2016 – SEMOB

A: SEMAD
At. Sr(a). Arleides Martins
Assunto: Solicitação de Prorrogação contratual.

Prezado (a) Senhor (a),

Venho através deste, encaminhar a solicitação de aditivo de prorrogação ao contrato nº **20160270** que tem como objetivo a aquisição de Madeiras em geral para construção, reforma e manutenção de pontes nas estradas vicinais do Município de Canaã dos Carajás - PA.

Zito Augusto Correia
Portaria. Nº. 006/2013 - GP
Secretario Municipal de Obras

PROTOCOLO
RECEBI: ___/___/___.
HORAS: ___:___
_____ Assinatura



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 01.613.321/0001-24, representado neste ato pela Sr.^a Zito Augusto Correia, secretário Municipal de Obras, nomeado pela portaria 006/2013-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo de prorrogação contratual.

DO AMPARO LEGAL:

A prorrogação temporal solicitada é amparada legalmente pelo Art. 57, § 1º, Inciso II da lei 8.666/93, lei geral das licitações e contratos, que preconiza:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato.

DO CONTRATO

O aditivo ora solicitado será realizado ao contrato nº **20160270**, decorrente do processo licitatório nº 208/2015/PMCC, cujo objetivo é:

“Aquisição de Madeiras em geral para construção, reforma e manutenção de pontes nas estradas vicinais do Município de Canaã dos Carajás - PA”

Onde a Empresa **ROCHA & BEZERRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** escrita no **CNPJ (MF): 09.593.816/0001-40** esta como CONTRATADA.

DA JUSTIFICATIVA

O presente termo de aditamento de prazo de execução contratual é de essencialidade ao município para que possamos ter tempo hábil para perfeita execução do mesmo, tendo em vista que no momento de solicitação dos itens registrados em ata não foi possível prever que haveria inviabilidade técnica para



execução da manutenção das pontes nas estradas vicinais do município e ainda foi solicitado um tempo muito curto para total execução do contrato, conforme explanado em aditivo temporal realizado sobre este contrato anteriormente.

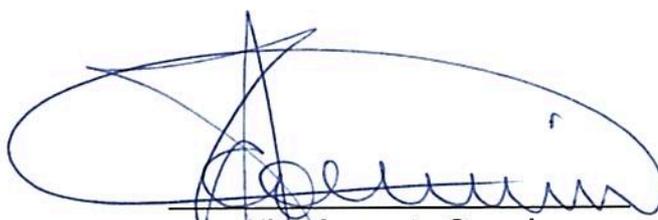
Mediante isso solicitamos que a vigência contratual seja prorrogada mais uma vez fim de podermos cumprir o objeto do contrato em sua integralidade e bem como todas as cláusulas constantes, ressaltando que ainda resta itens a serem integres de forma gradativa e solicitamos ainda que a certidões de regularidades fiscal e trabalhista sejam incorporadas como condicionantes a se efetuar o pagamento futuro após toda a entrega dos produtos constantes na ordem de compras nº 201601403.

DA DESPESA

A despesa com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto se dará através da mesma dotação orçamentaria indicada no termo original de contrato, ressaltando que o pleito em tela não irá gerar custos ao erário público, visando somente a extensão contratual para conclusão integral do objeto pactuado.

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa, vimos respeitosamente requerer aditivo para prorrogação do contrato supracitado por igual período, conforme solicitação da contratada, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.



Zito Augusto Correia
Portaria. Nº. 006/2013 - GP
Secretario Municipal de Obras



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeito Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder o aditivo de renovação ao contrato nº 20160270 que tem como objetivo a aquisição de Madeiras em geral para construção, reforma e manutenção de pontes nas estradas vicinais do Município de Canaã dos Carajás - PA, requisitado pela Secretaria Municipal de Obras, a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.



Jeová Gonçalves de Andrade
Prefeito Municipal



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160270

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, representado por JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ROCHA & BEZERRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ 09.593.816/0001-40, com sede na AVENIDA DOS PIONEIROS, 431, CENTRO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por HEMERSON DIAS ROCHA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de Outubro de 2016, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Projeto 1.016, Classificação econômica 3.3.90.30.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 18 de Julho de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
CONTRATANTE

ROCHA & BEZERRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ 09.593.816/0001-40
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV. TANCREDO NEVES